

= DECRETO Nº 303

O Senhor Antonio Tíséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos três (3) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Manuel Mattos Filho, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1710, da data de 24-11-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da D.E.P.".

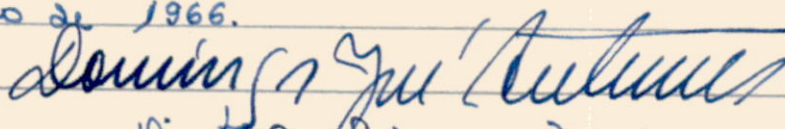
§ único - O período de licença constante do artigo 1º, compreende os dias 21 a 23 do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 1º de Dezembro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal a 1º de dezembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =